

## DECRETO RIO Nº 52381 DE 25 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.924.526,60, em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº AGU-EIO-2023/00013,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.924.526,60 (um milhão, novecentos e vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS e da Secretaria Municipal de Transportes, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
 ANDREA RIECHERT SENKO  
 JESSICK ISABELLE TRAIRI  
 MAÍNA CELIDÔNIO DE CAMPOS

### ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E	F	C	G	M	E	D	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1542.1751206163.046	F	1500100	4	4	90	39	30	8º		1.924.526,60	-
Total RIO-ÁGUAS										1.924.526,60	-
2901.2845306041.362	F	1500100	4	4	90	52	96		II	-	1.924.526,60
Total SM TR										-	1.924.526,60
TOTAL FISCAL										1.924.526,60	1.924.526,60
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										1.924.526,60	1.924.526,60

#### Relação das Ações

1362 - REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO CORREDOR TRANSBRASIL
3046 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS BACIAS HIDROGRAFICAS

#### Relação das Fontes de Recursos

1500100 - RECURSOS NA D VINCULADOS DE IMPOSTOS
--

#### Relação dos ND

449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

## ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1542.1751206163.046	3711	1.924.526,60	-
2901.2645306041.362	5310	-	1.924.526,60

## Relação das Ações

1362 - REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO CORREDOR TRANS BRASIL
3046 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

## Relação dos Produtos

3711 - INTERVENÇÃO PONTUAL REALIZADA
5310 - ONIBUS ADQUIRIDO - TRANS BRASIL